

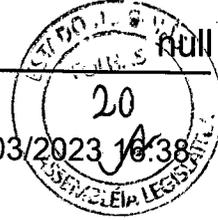
PROCESSO - 2024 00 9 3 0 2

- VETO

Turno: Veto
AUTOR -

Início: 29/03/2023 16:31

Término: 29/03/2023 16:38



Parlamentar	Voto	Hora
ALESSANDRO MOREIRA (PP)	Secreto	16:32:34
AMAURI RIBEIRO (UB)	Secreto	16:32:20
AMILTON FILHO (MDB)	Secreto	16:31:46
ANDERSON TEODORO (AVANTE)	Secreto	16:34:24
ANDRÉ DO PREMIUM (AVANTE)	Secreto	16:33:23
BIA DE LIMA (PT)	Secreto	16:34:19
BRUNO PEIXOTO (UB)	Secreto	16:32:13
CAIRO SALIM (PSD)	Secreto	16:33:34
CHARLES BENTO (MDB)	Secreto	16:32:44
CLÉCIO ALVES (REP)	Secreto	16:32:22
CORONEL ADAILTON (PRTB)	Secreto	16:32:40
CRISTIANO GALINDO (SD)	Secreto	16:32:39
DEL. EDUARDO PRADO (PL)	Secreto	16:32:14
DR. GEORGE MORAIS (PDT)	Secreto	16:36:05
FRED RODRIGUES (DC)	Secreto	16:35:06
GUGU NADER (AGIR)	Secreto	16:32:32
GUSTAVO SEBBA (PSDB)	Secreto	16:35:52
HENRIQUE CÉSAR (PSC)	Secreto	16:33:37
ISSY QUINAN (MDB)	Secreto	16:32:18
JAMIL CALIFE (PP)	Secreto	16:34:19
JOSÉ MACHADO (PSDB)	Secreto	16:34:33
JULIO PINA (PRTB)	Secreto	16:33:07
LINEU OLÍMPIO (MDB)	Secreto	16:36:36
RENATO DE CASTRO (UB)	Secreto	16:32:31
ROSÂNGELA REZENDE (AGIR)	Secreto	16:32:27
TALLES BARRETO (UB)	Secreto	16:32:07
VIVIAN NAVES (PP)	Secreto	16:31:53
WAGNER CAMARGO NETO (PRTB)	Secreto	16:32:03
WILDE CAMBÃO (PSD)	Secreto	16:33:49

Totais: Sim: 21 Não:8

Resultado: MANTIDO O VETO, À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.



1º SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes, CEP: 74.884-090
Telefones: (62) 3221-3022, 3221-3375
Site: www.al.go.leg.br

Ofício nº 349/P

Goiânia, 31 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
RONALDO RAMOS CAIADO

Senhor Governador,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Assembleia Legislativa, em sessão realizada no dia 29 de março do corrente ano, **manteve os vetos integrais dessa Governadoria** aos Autógrafos de Lei nº: **258**, de 27 de abril de 2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de monitoramento eletrônico nas escolas públicas da rede estadual de ensino; **263**, de 27 de abril de 2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de equipamento redutor de vazão de água nas torneiras dos prédios públicos no Estado de Goiás; **274**, de 27 de abril de 2022, que veda a suspensão de serviços e a cobrança de débitos relativos ao fornecimento de água e energia elétrica em virtude de inadimplência promovida por usuário distinto do requerente; **277**, de 25 de novembro de 2021, que altera a Lei nº 16.671, de 23 de julho de 2009, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal destinado à implantação ou ampliação de empreendimento industrial de veículo automotor no Estado de Goiás; **283**, de 10 de outubro de 2019, que altera a Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, que institui o Código Tributário do Estado de Goiás; e **283**, de 25 de novembro de 2021, que altera a Lei nº 20.787, de 03 de junho de 2020, que dispõe sobre a adesão do Estado de Goiás aos benefícios fiscais previstos na legislação do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Complementar federal nº 160, de 7 de agosto de 2017, e do Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, e estabelece procedimentos para a operacionalização dos referidos benefícios.

Atenciosamente,


Deputado **BRUNO PEIXOTO**
- PRESIDENTE -



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 11 de abril de 2023.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.


ALVARO SOARES GUIMARÃES
- Diretor Parlamentar -